



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Endereço: Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES - Cep: 29.390-000
Telefone: (28) 3545- 1997 CNPJ: 27.167.394/0001-23

VENCEDORES DO CERTAME LICITATÓRIO

Pregão Presencial Nº 000071/2015 - 16/11/2015 - Processo Nº 002568/2015	
<i>Vencedor</i>	ARILSON NOBRE ME
<i>CNPJ</i>	13.367.845/0001-61
<i>Endereço</i>	RUA BELA VISTA, 29 - NOSSA SENHORA APARECIDA - MANHUAÇU - MG - CEP: 36900000
<i>Contato</i>	(33) 3331-8170

Lote		00001					
<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00008	0017257	ARBITRAGEM EM FUTEBOL DE CAMPO - TORNEIOS (o quadro de arbitragem é idêntico ao item futebol de campo, havendo mudança apenas na duração dos jogos (dois tempo de 20 minutos), e , portanto com valores menores). conforme descrição abaixo: - 01 árbitro, 02 auxiliares e 01 mesário para atuarem em cada partida dos torneios municipais de futebol de campo. - nas datas dos torneios as partidas acontecerão simultaneamente, ficando assim a contratada ciente de que terá de trazer maior quantidade de equipes de arbitragem, a quantidade será informada pelo responsável pelos respectivos torneios. - as partidas terão duração máxima de 40 minutos. - os árbitros e auxiliares deverão obrigatoriamente apresentar diploma de graduação em educação física ou certificado de curso de arbitragem de no mínimo 60 horas emitidos por entidade ou profissional da área nos últimos 2 anos pela modalidade em que forem atuar. - a empresa contratada deverá ter em seu quadro de funcionários um profissional formado em educação física para coordenar a equipe de arbitragem durante as competições. - os campeonatos serão realizados na sede e nos distritos do município. - a equipe de arbitragem deverá comparecer nos locais dos jogos com no mínimo de 30 min. de antecedência, ficando sujeito a não pagamento da rodada em questão, pelo não cumprimento do contrato. - o transporte, alimentação e quaisquer outros gastos da equipe de arbitragem ficará por conta da empresa contratada.		SV	120	75,00	9.000,00

Total do Lote: 9.000,00

Lote		00002					
<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00001	0015884	ARBITRAGEM EM FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL conforme descrição abaixo: - 01 árbitro, 02 auxiliares e 01 mesário para atuarem em cada partida no campeonato municipal de futebol de campo. - nas datas dos torneios as partidas acontecerão simultaneamente, ficando assim a contratada ciente de que terá de trazer maior quantidade de equipes de arbitragem, a quantidade será informada pelo responsável pelos respectivos torneios. - os árbitros e auxiliares deverão obrigatoriamente apresentar diploma de graduação em educação física ou certificado de curso de arbitragem de no mínimo 60 horas emitidos por entidade ou profissional		SV	200	190,00	38.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Endereço: Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES - Cep: 29.390-000
Telefone: (28) 3545- 1997 CNPJ: 27.167.394/0001-23

VENCEDORES DO CERTAME LICITATÓRIO

Pregão Presencial Nº 000071/2015 - 16/11/2015 - Processo Nº 002568/2015	
Vencedor	ARILSON NOBRE ME
CNPJ	13.367.845/0001-61
Endereço	RUA BELA VISTA, 29 - NOSSA SENHORA APARECIDA - MANHUAÇU - MG - CEP: 36900000
Contato	(33) 3331-8170

Lote		00002					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		da área nos últimos 2 anos pela modalidade em que forem atuar. - a empresa contratada deverá ter em seu quadro de funcionários um profissional formado em educação física para coordenar a equipe de arbitragem durante as competições. - os campeonatos serão realizados na sede e nos distritos do município. - a equipe de arbitragem deverá comparecer nos locais dos jogos com no mínimo de 30 min. de antecedência, ficando sujeito a não pagamento da rodada em questão, pelo não cumprimento do contrato. - o transporte, alimentação e quaisquer outros gastos da equipe de arbitragem ficará por conta da empresa contratada.					

Total do Lote: 38.000,00

Lote		00006					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	0015994	ARBITRAGEM PARA FUTEBOL SOCIETY conforme descrição abaixo: - 01 árbitro, 01 auxiliar e 01 mesário para atuarem em cada partida no torneio municipal de society. - nas datas dos torneios as partidas acontecerão simultaneamente, ficando assim a contratada ciente de que terá de trazer maior quantidade de equipes de arbitragem, a quantidade será informada pelo responsável pelos respectivos torneios. - os árbitros e auxiliares deverão obrigatoriamente apresentar diploma de graduação em educação física ou certificado de curso de arbitragem de no mínimo 60 horas emitidos por entidade ou profissional da área nos últimos 2 anos pela modalidade em que forem atuar. - a empresa contratada deverá ter em seu quadro de funcionários um profissional formado em educação física para coordenar a equipe de arbitragem durante as competições. - os campeonatos serão realizados no campo de society (campo bom de bola) do município. - a equipe de arbitragem deverá comparecer nos locais dos jogos com no mínimo de 30 min. de antecedência, ficando sujeito a não pagamento da rodada em questão, pelo não cumprimento do contrato. - o transporte, alimentação e quaisquer outros gastos da equipe de arbitragem ficará por conta da empresa contratada.		SV	100	50,00	5.000,00

Total do Lote: 5.000,00

Total Geral do Fornecedor: 52.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Endereço: Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES - Cep: 29.390-000
Telefone: (28) 3545- 1997 CNPJ: 27.167.394/0001-23

VENCEDORES DO CERTAME LICITATÓRIO

Pregão Presencial Nº 000071/2015 - 16/11/2015 - Processo Nº 002568/2015	
<i>Vencedor</i>	C. H. FERREIRA DA SILVA - ME
<i>CNPJ</i>	20.112.725/0001-89
<i>Endereço</i>	RUA R HERMAN ANTONIO DA SILVEIRA, 227 - QUILOMBO - Iúna - ES - CEP: 29390000
<i>Contato</i>	(00) 0000-0000

Lote		00003					
<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00007	0017259	ARBITRAGEM PARA BASQUETE conforme descrição abaixo: - 01 árbitro, 01 auxiliar e 01 mesário para atuarem em cada partida no campeonato municipal de basquete e olimpíadas escolares - fase municipal. - nas datas dos torneios, as partidas acontecerão simultaneamente, ficando assim a contratada ciente de que terá de trazer maior quantidade de equipes de arbitragem, a quantidade será informada pelo responsável pelos respectivos torneios. - os árbitros e auxiliares deverão obrigatoriamente apresentar diploma de graduação em educação física ou certificado de curso de arbitragem de no mínimo 60 horas emitidos por entidade ou profissional da área nos últimos 2 anos pela modalidade em que forem atuar. - a empresa contratada deverá ter em seu quadro de funcionários um profissional formado em educação física para coordenar a equipe de arbitragem durante as competições. - os campeonatos serão realizados na sede e nos distritos do município. - a equipe de arbitragem deverá comparecer nos locais dos jogos com no mínimo de 30 min. de antecedência, ficando sujeito a não pagamento da rodada em questão, pelo não cumprimento do contrato. - o transporte, alimentação e quaisquer outros gastos da equipe de arbitragem ficará por conta da empresa contratada.		SV	40	130,00	5.200,00

Total do Lote: 5.200,00

Lote		00004					
<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00005	0016442	ARBITRAGEM PARA FUT VÔLEI - 01 árbitro, 03 auxiliares e 01 mesário para atuarem em cada partida no torneio municipal de fut vôlei. - nas datas dos torneios, as partidas acontecerão simultaneamente, ficando assim a contratada ciente de que terá de trazer maior quantidade de equipes de arbitragem, a quantidade será informada pelo responsável pelos respectivos torneios. - os árbitros e auxiliares deverão obrigatoriamente apresentar diploma de graduação em educação física ou certificado de curso de arbitragem de no mínimo 60 horas emitidos por entidade ou profissional da área nos últimos 2 anos pela modalidade em que forem atuar. - a empresa contratada deverá ter em seu quadro de funcionários um profissional formado em educação física para coordenar a equipe de arbitragem durante as		SV	60	110,00	6.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Endereço: Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES - Cep: 29.390-000
Telefone: (28) 3545- 1997 CNPJ: 27.167.394/0001-23

VENCEDORES DO CERTAME LICITATÓRIO

Pregão Presencial Nº 000071/2015 - 16/11/2015 - Processo Nº 002568/2015	
Vencedor	C. H. FERREIRA DA SILVA - ME
CNPJ	20.112.725/0001-89
Endereço	RUA R HERMAN ANTONIO DA SILVEIRA, 227 - QUILOMBO - Iúna - ES - CEP: 29390000
Contato	(00) 0000-0000

Lote		00004					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		competições. - os campeonatos serão realizados na quadra de areia do peti. - a equipe de arbitragem deverá comparecer nos locais dos jogos com no mínimo de 30 min. de atecendência, ficando sujeito a não pagamento da rodada em questão, pelo não cumprimento do contrato. - o transporte, alimentação e quaisquer outros gastos da equipe de arbitragem ficará por conta da empresa contratada.					
Total do Lote: 6.600,00							

Lote		00005					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	0015885	ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE SALÃO "FUTSAL" conforme descrição abaixo: - 01 árbitro, 01 auxiliar e 01 mesário para atuarem em cada partida no campeonato municipal de futsal e olimpíadas escolares - fase municipal. - nas datas dos torneios, as partidas acontecerão simultaneamente, ficando assim a contratada ciente de que terá de trazer maior quantidade de equipes de arbitragem, a quantidade será informada pelo responsável pelos respectivos torneios. - os árbitros e auxiliares deverão obrigatoriamente apresentar diploma de graduação em educação física ou certificado de curso de arbitragem de no mínimo 60 horas emitidos por entidade ou profissional da área nos últimos 2 anos pela modalidade em que forem atuar. - a empresa contratada deverá ter em seu quadro de funcionários um profissional formado em educação física para coordenar a equipe de arbitragem durante as competições. - os campeonatos serão realizados na sede e nos distritos do município. - a equipe de arbitragem deverá comparecer nos locais dos jogos com no mínimo de 30 min. de atecendência, ficando sujeito a não pagamento da rodada em questão, pelo não cumprimento do contrato. - o transporte, alimentação e quaisquer outros gastos da equipe de arbitragem ficará por conta da empresa contratada.		SV	200	70,00	14.000,00
Total do Lote: 14.000,00							

Lote		00008					
Ítem	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00004	0016441	ARBITRAGEM PARA VÔLEI DE QUADRA - 01 árbitro, 03 auxiliares e 01 mesário para atuarem em cada partida no		SV	60	100,00	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Endereço: Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES - Cep: 29.390-000
Telefone: (28) 3545- 1997 CNPJ: 27.167.394/0001-23

VENCEDORES DO CERTAME LICITATÓRIO

Pregão Presencial Nº 000071/2015 - 16/11/2015 - Processo Nº 002568/2015	
<i>Vencedor</i>	C. H. FERREIRA DA SILVA - ME
<i>CNPJ</i>	20.112.725/0001-89
<i>Endereço</i>	RUA R HERMAN ANTONIO DA SILVEIRA, 227 - QUILOMBO - Iúna - ES - CEP: 29390000
<i>Contato</i>	(00) 0000-0000

Lote		00008					
<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
		torneio municipal de vôlei. - nas datas dos torneios, as partidas acontecerão simultaneamente, ficando assim a contratada ciente de que terá de trazer maior quantidade de equipes de arbitragem, a quantidade será informada pelo responsável pelos respectivos torneios. - os árbitros e auxiliares deverão obrigatoriamente apresentar diploma de graduação em educação física ou certificado de curso de arbitragem de no mínimo 60 horas emitidos por entidade ou profissional da área nos últimos 2 anos pela modalidade em que forem atuar. - a empresa contratada deverá ter em seu quadro de funcionários um profissional formado em educação física para coordenar a equipe de arbitragem durante as competições. - os campeonatos serão realizados no ginásio de esportes. - a equipe de arbitragem deverá comparecer nos locais dos jogos com no mínimo de 30 min. de atecendência, ficando sujeito a não pagamento da rodada em questão, pelo não cumprimento do contrato. - o transporte, alimentação e quaisquer outros gastos da equipe de arbitragem ficará por conta da empresa					

Total do Lote: 6.000,00

Total Geral do Fornecedor: 31.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Endereço: Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES - Cep: 29.390-000
Telefone: (28) 3545- 1997 CNPJ: 27.167.394/0001-23

VENCEDORES DO CERTAME LICITATÓRIO

Pregão Presencial Nº 000071/2015 - 16/11/2015 - Processo Nº 002568/2015	
<i>Vencedor</i>	JESSICA APARECIDA RODRIGUES LOPES
<i>CNPJ</i>	22.733.618/0001-01
<i>Endereço</i>	RUA DAS PEROBAS, SN - BELA VISTA - IBATIBA - ES - CEP: 29395000
<i>Contato</i>	(28) 0000-0000

Lote		00007					
<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00006	0017258	ARBITRAGEM PARA HANDEBOL conforme descrição abaixo: - 01 árbitro, 01 auxiliar e 01 mesário para atuarem em cada partida no campeonato municipal de handebol e olimpíadas escolares - fase municipal. - nas datas dos torneios, as partidas acontecerão simultaneamente, ficando assim a contratada ciente de que terá de trazer maior quantidade de equipes de arbitragem, a quantidade será informada pelo responsável pelos respectivos torneios. - os árbitros e auxiliares deverão obrigatoriamente apresentar diploma de graduação em educação física ou certificado de curso de arbitragem de no mínimo 60 horas emitidos por entidade ou profissional da área nos últimos 2 anos pela modalidade em que forem atuar. - a empresa contratada deverá ter em seu quadro de funcionários um profissional formado em educação física para coordenar a equipe de arbitragem durante as competições. - os campeonatos serão realizados na sede e nos distritos do município. - a equipe de arbitragem deverá comparecer nos locais dos jogos com no mínimo de 30 min. de antecedência, ficando sujeito a não pagamento da rodada em questão, pelo não cumprimento do contrato. - o transporte, alimentação e quaisquer outros gastos da equipe de arbitragem ficará por conta da empresa contratada.		SV	90	55,00	4.950,00

Total do Lote: 4.950,00

Total Geral do Fornecedor: 4.950,00

Total Geral: 88.750,00